

Art. 2º – Instituir o Grupo de Trabalho de Gestão Documental do Departamento de Gestão Documentos do Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua, que atuará em caráter extraordinário, sob a coordenação das servidoras Ismênia Márcia Linhares Justino, Diretor do Departamento de Gestão de Documentos, matrícula 1088, Conceição de Maria Carneiro Parente Linhares, Diretora do Departamento Editorial Gráfico, matrícula 2323, Martha Regina Brandão Parente, Diretora de Divisão de Arquivo, matrícula, 4774 e Francisca Cristina Freire Gadelha, Técnico Judiciário, matrícula 99499, no Tribunal de Justiça, e das servidoras Ingrid Vieira de Almeida, Diretora de Divisão de Atividades Judiciais, matrícula 5900, Maria Teresa Serpa Franco, Diretora do Departamento de Serviços Judiciais, matrícula 201304, Rubênia Maria Moura Fernandes, Chefe de Seção de Almoarifado, matrícula 200485 e Sandra Ester Aguiar de Góes, Técnico Judiciário, matrícula 93737, no Fórum Clóvis Beviláqua, auxiliadas pelos seguintes servidores:

Turma 1 – Servidores lotados no Tribunal de Justiça

Servidor	Cargo efetivo/comissionado	Matrícula
Antônia Ferreira Uchôa	Técnico Judiciário	93898
Bianca Sarquis Melo Amorim Tavares	Analista Judiciário Adjunto	23699
Esmeralda de Farias C. de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	96367
Elizabeth Veríssimo Firmeza	Técnico Judiciário	93834
Harimilton Gonçalves Vieira	Auxiliar Judiciário	4132
Jane Meyre Holanda de Albuquerque	Técnico Judiciário	99133
José Ferreira dos Santos	Técnico Judiciário	93311
José Raimundo Rodrigues Maia	Técnico Judiciário	4187
Manoel Ernógenes Montenegro Silva	Auxiliar Judiciário	11797

Turma 2 – Servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua

Servidor	Cargo efetivo/comissionado	Matrícula
Adaildo de Sousa Costa	Técnico Judiciário	200726
Ana Rosa de Lima Lopes	Técnico Judiciário	200729
Leonardo Augusto Viana Alves	Técnico Judiciário	5614
José Arimatéia de Oliveira Chaves	Técnico Judiciário	200731
Juciene Maria de Arruda Pinto	Técnico Judiciário	3587
Landolfo de Sousa Xavier	Técnico Judiciário	5619
Luis Everardo Bernado Lopes	Técnico Judiciário	4859

Chefe da Seção de Transportes

Tânia Maria Rocha Teixeira	Chefe de Serv. de Outras Ativ. Judiciais	5088
Valdécio Monteiro Rodrigues	Auxiliar Judiciário/	12012

Chefe da Seção de Patrimônio

Turma 3 - Servidores lotados no Tribunal de Justiça

Servidor	Cargo efetivo/comissionado	Matrícula
Juarez José de Castro Júnior	Técnico Judiciário	18181
Marlenides Santos Costa	Técnico Judiciário	91046
Maria do Socorro Souto Colares	Técnico Judiciário	4781
Maria Eliete Maia Araújo	Analista Judiciário	2519
Maria Lúcia Marques	Técnico Judiciário	82291
Maria Vilani Vasconcelos	Técnico Judiciário	93326
Necy Nascimento da Silva	Técnico Judiciário	99511
Raimunda Cosmo Barroso	Técnico Judiciário	4134

Art. 3º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado no período de 21 de julho a 30 de setembro de 2011, de segunda a sexta, das 8:00 às 11:00 horas, pelos servidores das Turmas 1 e 2, e das 15:00 às 18:00 horas, pelos servidores da Turma 3.

Art. 4º – Aos coordenadores e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo constantes do art. 2º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos mil reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais), respectivamente, os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, não lhes sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1098 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO o elevado número de processos do acervo do arquivo do Tribunal de Justiça que estão retornando da guarda externa para a Unidade de Arquivo do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de promover, de forma célere, a transferência e o recolhimento dos acervos do Arquivo do Tribunal de Justiça, garantindo melhores condições de guarda e preservação de documentos, bem como para torná-los rapidamente disponíveis aos usuários, alinhando-se ao Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME), instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a Assessoria Institucional será responsável pelo plano de ação para o traslado dos documentos da Divisão de Arquivo do TJCE e Fórum Clóvis Beviláqua, da empresa TCI para as dependências dos Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 2º – Instituir o Grupo de Trabalho de Gestão Documental do Departamento de Gestão Documentos do Tribunal de Justiça e do Fórum Clóvis Beviláqua, que atuará em caráter extraordinário, sob a coordenação das servidoras Ismênia Márcia Linhares Justino, Diretor do Departamento de Gestão de Documentos, matrícula 1088, Conceição de Maria Carneiro Parente Linhares, Diretora do Departamento Editorial Gráfico, matrícula 2323, Martha Regina Brandão Parente, Diretora de Divisão de Arquivo, matrícula, 4774 e Francisca Cristina Freire Gadelha, Técnico Judiciário, matrícula 99499, no Tribunal de Justiça, e das servidoras Ingrid Vieira de Almeida, Diretora de Divisão de Atividades Judiciais, matrícula 5900, Maria Teresa Serpa Franco, Diretora do Departamento de Serviços Judiciais, matrícula 201304, Rubênia Maria Moura Fernandes, Chefe de Seção de Almoarifado, matrícula 200485 e Sandra Ester Aguiar de Góes, Técnico Judiciário, matrícula 93737, no Fórum Clóvis Beviláqua, auxiliadas pelos seguintes servidores:

Turma 1 – Servidores lotados no Tribunal de Justiça

Servidor	Cargo efetivo/comissionado	Matrícula
Antônia Ferreira Uchôa	Técnico Judiciário	93898
Bianca Sarquis Melo Amorim Tavares	Analista Judiciário Adjunto	23699
Esmeralda de Farias C. de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	96367
Harimilton Gonçalves Vieira	Auxiliar Judiciário	4132
Jane Meyre Holanda de Albuquerque	Técnico Judiciário	99133
José Ferreira dos Santos	Técnico Judiciário	93311
José Raimundo Rodrigues Maia	Técnico Judiciário	4187
Juarez José de Castro Júnior	Técnico Judiciário	18181
Manoel Ernógenes Montenegro Silva	Auxiliar Judiciário	11797
Marlenides Santos Costa	Técnico Judiciário	91046
Maria do Socorro Souto Colares	Técnico Judiciário	4781
Maria Eliete Maia Araújo	Analista Judiciário	2519
Maria Lúcia Marques	Técnico Judiciário	82291
Maria Vilani Vasconcelos	Técnico Judiciário	93326
Necy Nascimento da Silva	Técnico Judiciário	99511
Raimunda Cosmo Barroso	Técnico Judiciário	4134
Maria Silene do Nascimento	Técnico Judiciário	37858

Turma 2 – Servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua

Servidor	Cargo efetivo/comissionado	Matrícula
Adaildo de Sousa Costa	Técnico Judiciário	200726
José Arimatéia de Oliveira Chaves	Técnico Judiciário	200731
Ana Rosa de Lima Lopes	Técnico Judiciário	200729
Isabel Jacinta Andrade de Araújo	Técnico Judiciário	93730
João Batista Pereira de Sousa	Técnico Judiciário	27062

Art. 3º – O trabalho extraordinário, acima referido, será executado pelas Turmas 1 e 2, no período de 21 de julho a 30 de setembro de 2011, aos sábados, das 8:00 às 12:00 h.

Art. 4º – Aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 2º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em 500,00 (quinhentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, não lhes sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1093/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Programa de Modernização do poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

RESOLVE designar o DR. EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz de Direito da 22ª Vara Criminal e membro das Turmas Recursais, com prejuízo de suas funções na vara criminal e sem prejuízo de suas funções nas Turmas Recursais, continuar atuando no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, até ulterior deliberação.